



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação Nº 196/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Contratação de Educador Físico, com espaço, conforme Projeto EMULTI pela portaria GM/MS Nº 635, de 22 de Maio de 2023”**, visto a empresa **SERGIO OTAVIANO CARVALHO 00432480129 – ME**, CNPJ Nº 41.630.012/0001-87, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 062/2023, datado de 21/11/2023, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Contratação de Educador Físico, com espaço, conforme Projeto EMULTI pela portaria GM/MS Nº 635, de 22 de Maio de 2023”**, visto a empresa **SERGIO OTAVIANO CARVALHO 00432480129 – ME**, CNPJ Nº 41.630.012/0001-87, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais);

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal